

O desafio da inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho

Denise Mello
denise.mello@IntelectoRH.com.br

Conceito Atual

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas **BARREIRAS**, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Fonte: Convenção da ONU Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

BARREIRAS:

Arquitetônica: Obstáculos que impedem ou dificultam o acesso

Comunicacional: Falta de informações, como piso tátil, sftw de voz, braile, intérprete de libras

Atitudinal: Preconceito e discriminação – falta de conhecimento

Contexto

- Brasil: 45 milhões de pessoas - 24% da população (IBGE)
- São Paulo: 9 milhões de pessoas

LEI Nº 8.213, de 24 de Julho de 1991

Art. 93 - A empresa com 100 ou mais funcionários está obrigada a preencher de dois a cinco por cento dos seus cargos com beneficiários reabilitados, ou pessoas portadoras de deficiência, na seguinte proporção:

até 200 funcionários.....	2%
de 201 a 500 funcionários.....	3%
de 501 a 1000 funcionários.....	4%
de 1001 em diante funcionários..	5%

“A necessidade de cumprir a Lei de Cotas é o que mais motiva as empresas a contratarem Profissionais com Deficiência” (Catho e Isocial)

Desafios são mundiais!



Países com alguma legislação

- Portugal
- Espanha
- França
- Itália
- Alemanha
- Áustria
- Bélgica
- Holanda
- Irlanda
- Reino Unido
- Argentina
- Colômbia
- El Salvador
- Honduras
- Nicarágua
- Panamá
- Peru
- Uruguai
- Venezuela
- China
- Estados Unidos
- Japão

<http://isocial.com.br/legislacao-cota-em-outros-paises.php>

Números

Resultados do Preenchimento da Cota

UF	Empresas	Cota	PCDs contratados	% PCD/Cota	% PCD/Total/Empresa
SP	12.448	22.730	9.021	39,7%	1,6%
Brasil	39.584	404.927	119.819	29,6%	1,2%

Fonte: RAIS – 2013, IDEB Julho 2015

Números

Retenção do Trabalhador com Deficiência

UF	Estoque PCD 2013	Admitidos / 2013	Desligados / 2013	Saldo 2013	% Manutenção
SP	111.203	38.286	34.359	3.927	10,3%
Brasil	357.797	129.685	113.880	15.805	12,2%

Fonte: RAIS – Decreto nº 76.900/1975

Falta de política de retenção

Dispensa imotivada

Dificuldades na busca de profissionais

Fonte: Catho/Isocial

O que torna uma vaga mais atrativa?

Percepções diferentes: RH e PCDs

RH 68%  Acessibilidade

PCDs 56%  Benefícios, plano de carreira e salário

Barreiras

PCDs 54%  Oportunidades ruins de trabalho

RH 62%  Acessibilidade, preconceito por parte dos gestores, colegas ou clientes

Gestores 56%  Admitem que chegam a entrevistar, mas resistem em contratar

Formação/Qualificação

- 2003 – 29% alunos com deficiência – escolas do ensino regular
- 2015 – 79% estão frequentando escolas regulares = 381% crescimento
- Ensino superior: aumento de 475%

É evidente que os números não são garantia da qualidade do ensino, mas indicam avanços.

Processo de seleção

- Foco no perfil profissional e não na deficiência;
- Se a pessoa não tiver experiência, conheça seu potencial antes de eliminar;
- Ofereça a mesma política salarial e abra oportunidades para especialistas;
- Flexibilize.

Processo de seleção

Durante o processo seletivo “bom senso”, sempre!

- Conheça seu candidato;
- Esclareça todas as dúvidas do candidato;
- Crie critérios de avaliação coerentes, respeitando as particularidades e limitações de cada um;
- Leve em consideração a individualidade das pessoas;
- Não associe alguns tipos de deficiência a determinados tipos de tarefas. Ex: Tlmkt 60% 1º emprego

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI

Dá ênfase às políticas públicas em áreas como educação, saúde, trabalho, infraestrutura urbana, cultura e esporte para as pessoas com deficiência.

Alguns direitos expressos na LBI

SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Proibição de planos de saúde cobrarem valores diferenciados de pessoas com deficiência;
- Serviços e equipamentos do SUS e SUAS devem ter olhar integrador das políticas públicas.



Lei Brasileira de Inclusão

LBI

EDUCAÇÃO

- Proibição de escolas privadas cobrarem valores adicionais de alunos com deficiência;
- Oferta de profissionais de apoio escolar;
- Obrigação de disciplinas com conteúdos sobre deficiência e acessibilidade em cursos de Ensino Superior.



Lei Brasileira de Inclusão

LBI

COMUNICAÇÃO, CULTURA E LAZER

- Locais acessíveis nos diversos setores de casas de shows e espetáculos, com acomodação para o grupo comunitário e familiar da pessoa com deficiência;
- Salas de cinema com recursos de acessibilidade em todas as sessões;
- Hotéis com oferta de no mínimo 10% de dormitórios acessíveis



Lei Brasileira de Inclusão

LBI

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

- Criação do direito ao Auxílio Inclusão, benefício de renda complementar ao trabalhador com deficiência que ingressar no mercado de trabalho;
- Estímulo à capacitação simultânea à inclusão no trabalho;
- Possibilidade de o trabalhador com deficiência sacar o FGTS para a compra de órteses e próteses;
- Garantia do reconhecimento da condição de dependente à pessoa com deficiência intelectual ou mental ou com deficiência grave.



Lei Brasileira de Inclusão

LBI

HABITAÇÃO

- Reserva de 3% das unidades habitacionais para pessoas com deficiência
- Estímulo à criação de moradias para vida independente
- Oferta de percentual mínimo de unidades inteiramente acessíveis nas edificações privadas multifamiliares, conforme regulamento.



Lei Brasileira de Inclusão

LBI

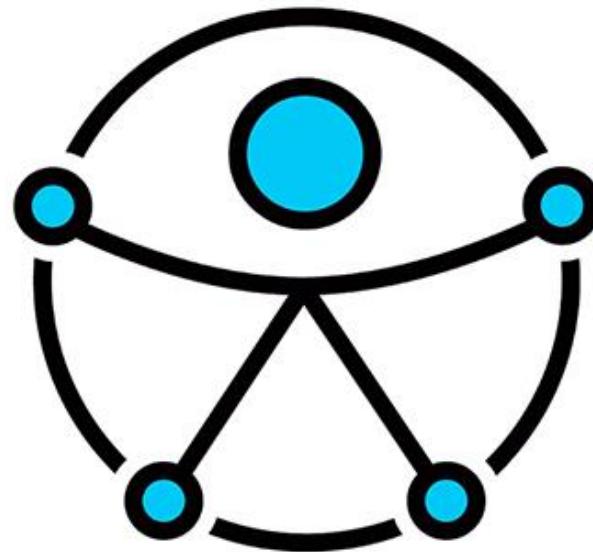
DIREITOS CIVIS, POLÍTICOS E AÇÕES DE COMBATE AO PRECONCEITO

- Pessoas com deficiência intelectual, terão direito ao voto e a ser votado, ao casamento e a ter filhos;
- Transferência para o Poder Público da obrigação de manutenção e reforma de todas as calçadas, com vistas à acessibilidade;
- Garantia de acessibilidade no acesso à justiça para todos os envolvidos no processo;
- Acessibilidade nos pronunciamentos oficiais, propaganda eleitoral obrigatória e nos debates transmitidos pelas emissoras de televisão



Lei Brasileira de Inclusão LBI

Desafio! Regulamentação e aplicação da LBI.



Lei Brasileira de Inclusão LBI

Referências utilizadas:

Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm

Mara Gabrilli, Guia sobre a LBI.

www.maragabrilli.com.br/wp-content/uploads/2015/09/Guia-sobre-a-LBI.pdf

Secretaria das Pessoas com Deficiência, Sancionada pela Presidência da República

www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/ultimas-noticias/sancionada-pela-presidencia-da-republica-a-lei-brasileira-de-inclusao

Vídeo – Convivendo com as Diferenças

https://www.youtube.com/watch?v=3Z5t0fNI4ns&list=PLTDn3Is4gGga2xJ9Ka7P9x80_d0REybUs&index=2

Obrigada!

Denise Mello

IntelectoRH

denise.mello@intelectorh.com.br

(11) 3813-8644/ (11) 98143-3044